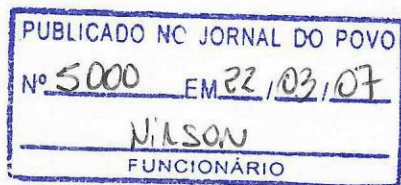




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## DECRETO Nº 699/2007

**SÚMULA:**- Revoga o Decreto nº 718/2004, na forma que especifica:


**APARECIDO FARIAS SPADA**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado em todo o seu teor o Decreto Municipal sob nº 718/2004, de 30 de março de 2004, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública do Lote nº 236, da Gleba Patrimônio Sarandi.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de março de 2007

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
Prefeito Municipal